



## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

### REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº ..... , DE 2023 (Do Sr. Deputado André Fernandes)

Requer convocação do Senhor Ministro Flávio Dino do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para esclarecimentos no que se refere a ligação entre o Partido dos Trabalhadores e a facção PCC, bem como para esclarecer sua fala a respeito da atuação dos parlamentares.

**Senhora Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 48, § 2º, inc. III da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 24, inciso IV e 219, inciso I, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD que, ouvido o plenário da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, seja convocado o Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, para prestar esclarecimentos no que se refere a ligação entre o Partido dos Trabalhadores e a facção PCC.

### JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de março de 2023, o Ministro da Justiça e Segurança Pública, por meio de uma rede social, aduziu que “afirmações de ligação do PT com o PCC não passam de canalhice”, aduzindo, ainda, que não haveria indício ou prova de tal ligação, mas apenas “canalhice”. Conclui afirmando que não haveria imunidade parlamentar para proteger “canalhice”.

Sobre tais afirmações, é necessário esclarecer que já houve, sim, indícios, pelo menos, de ligação entre o Partido dos Trabalhadores e a facção criminosa nominada “PCC”.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE**

Apresentação: 28/03/2023 00:30:07.750 - CFFC

REQ n.62/2023

Reportagem do dia 09 de agosto de 2019, da Revista Veja, demonstra que, no âmbito da “Operação Cravada”, da Polícia Federal, foram encontrados indicativos de vínculos da referida organização criminosa com partidos políticos, dentre eles o Partido dos Trabalhadores.

Na reportagem mencionada, houve uma interceptação telefônica, no âmbito da Operação que desmantelou um determinado núcleo financeiro da dita facção, na qual um dos interlocutores afirma que o PT teria diálogo com membros da sobredita facção.

A despeito disso, é dever institucional dos parlamentares, representantes do Poder Legislativo, além de fiscalizar a atuação do Poder Executivo, no chamado sistema de freios e contrapesos, fiscalizar quaisquer situações fáticas de interesse nacional e institucional, sem que isso possa ser taxado de “canalhice”, ou mesmo em tom de ameaça ao afastamento da garantia constitucional da imunidade parlamentar.

Desta feita, urge que o Ministro da Justiça compareça a esta Comissão, a fim de esclarecer comentário publicado em rede social, no dia 25 de março de 2023, no qual fez referências a outros comentários de parlamentares sobre uma possível ligação entre o PT e o PCC, aduzindo que isso seria “canalhice”, levando-se em conta a garantia constitucionalmente prevista da imunidade parlamentar.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2023.

**André Fernandes**  
**Deputado Federal – PL/CE**

